



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0281/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1156/2017

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2042 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

46907700 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

88.000,00

**TOTAL.....**

**88.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**88.000,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS

#### 02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2042 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

88.000,00

**TOTAL.....**

**88.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**88.000,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de AGOSTO de 2017

---

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal